



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA FAZENDA
FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO ESTADO DE SÃO PAULO

**LIVRO DE REGISTRO DE ATAS DE REUNIÕES ORDINÁRIAS DO
COMITÊ GESTOR DO PLANO DE BENEFÍCIOS PREVCOM RG**

**ATA DA 1^a REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA CONJUNTA DOS COMITÊS
GESTORES RP, RG e RG-UNIS**

Aos 20 (vinte) dias do mês de junho de dois mil e dezesseis, às 14 horas, conforme prévia convocação, por meio eletrônico, reuniram-se extraordinariamente os Comitês Gestores dos Planos de Benefícios PREVCOM RP, RG e RG-UNIS, da Fundação de Previdência Complementar do Estado de São Paulo SP-PREVCOM, na sala nº 103 do auditório do 2º andar da sede da Fundação, situada na Avenida Brigadeiro Luis Antonio, nº 2701, Jardim Paulista, nesta cidade de São Paulo. Ficou acordado que esta reunião substituiria a reunião ordinária do mês de junho. Presentes os membros do Comitê Gestor PREVCOM RP Alessandro Izzo Coria, Ana Cláudia de Oliveira Lopes, Gilson Rosenfeld Roza, Marcos Hayazaki, Rogério Luiz Buccelli, Sílvia Mara Correia e Yuri Rutkowski; membros do Comitê Gestor PREVCOM RG Ricardo Amorim Leite, Marta Elisabete de Araujo, Lilian Salvador Paula, Dalton Abranches Safi e Caio Augusto de Oliveira Casella; membros do Comitê Gestor PREVCOM UNIS Daniel de Souza Coelho, Fábio Luiz Engler Graner e Oswaldo da Rocha Grassiotto. Pela Fundação, presente Paulo Roberto da Rosa, Assessor Técnico Atuarial. Como convidado, o senhor Newton Conde, representando a Conde Consultoria Atuarial. Na abertura dos trabalhos, o assessor Paulo Roberto Rosa deu as boas vindas a todos. Na sequência, apresentou o senhor Newton Conde para expor sobre a matéria referente à proposta de alteração dos regulamentos dos planos de benefícios PREVCOM RP, PREVCOM RG e PREVCOM UNIS. Ao dar início à reunião, o senhor Newton esclarece alguns fatores que levaram a Fundação propor tal alteração, como, por exemplo, ajustar a redação ao vocabulário previdenciário, definir questões relacionadas ao imposto de renda, portabilidade e pagamentos de benefícios de risco por morte, conceito de plano de contribuição definida, cálculo do benefício e captação de recursos. Os membros dos Comitês Gestores indagaram o auditor sobre os seguintes aspectos:

a) a inobservância de regras de transição para aqueles participantes que já contrataram o benefício de risco por morte; b) a falta de embasamento técnico quanto ao resgate do pecúlio, diante da alteração do pagamento total em parcela única para 30% em parcela única e 70% em forma de parcelas, da mesma forma como o benefício de aposentadoria; c) a incidência ou não da taxa de

(Assinatura)



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA FAZENDA
FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO ESTADO DE SÃO PAULO

**LIVRO DE REGISTRO DE ATAS DE REUNIÕES ORDINÁRIAS DO
COMITÊ GESTOR DO PLANO DE BENEFÍCIOS PREVCOM RG**

**ATA DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA CONJUNTA DOS COMITÊS
GESTORES RP, RG e RG-UNIS**

administração sobre o patrimônio no saldo de 70%; d) a falta de discussão entre os membros dos Comitês para a elaboração da proposta de alteração contratual. Diante disso, o senhor Newton Conde esclareceu as dúvidas, fez referências ao artigo 17 da Lei Federal nº 109/2001, bem como informou que os novos percentuais sugeridos na proposta de alteração foram discutidos por Grupos de Estudo. Ainda sugeriu que os membros dos Comitês ouçam os advogados da BOCATER, empresa de assessoria jurídica externa, responsável pela emissão do parecer legal acerca da observância ao direito adquirido dos participantes, uma vez que o grande questionamento refere-se à mudança de contrato, vigência e aplicações de regras transitórias. O assessor Paulo Roberto da Rosa também esclarece que a SP-PREVCOM formalizou consulta junto à Receita Federal, solicitando esclarecimentos no que se refere à incidência do desconto de Imposto de Renda sobre os benefícios de risco por morte. Ao final, ficou acordado em ouvir os advogados da BOCATER para maiores esclarecimentos com relação à opinião legal diante das propostas de alteração no regulamento. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 15 horas e 47 minutos. Ata que, após lida e achada conforme, vai assinada pelos membros presentes.

Ricardo Amorim Leite
Presidente

Dalton Abrançhes Safi
Membro

Caio Augusto de Oliveira Casella
Membro

Marta Elizabeth de Araújo
Membro

Lilian Salvador Paula
Membro